



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série 340\$	» 180\$
A 2.ª série 340\$	» 180\$
A 3.ª série 320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70). — anual, 300\$	
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Reino da Bélgica depositado o instrumento de ratificação de vários actos relativos ao transporte de mercadorias, de passageiros e de bagagens por caminho de ferro.

Ministério das Obras Públicas:

Portaria n.º 420/73:

Fixa o quadro do pessoal do Gabinete do Plano Director da Região do Porto.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 421/73:

Autoriza o Gabinete do Plano do Zambeze a contratar com a firma Etal — Empresa Técnica de Levantamentos Aéreos, L.ª, a empreitada para a cobertura aérea a cores, na escala 1/30 000, de áreas no vale do Zambeze, com um total aproximado de 100 000 km².

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
2.º				Despesas correntes			
				Conselhos superiores e institutos de criminologia			
				Instituto de Criminologia do Porto			
	31.º	1	1	Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$	14 500\$00	(a) (b)
	35.º			Remunerações por serviços auxiliares ...	14 500\$00	—\$	(a) (b)
3.º				Direcção-Geral dos Serviços Judiciários			
				Direcção-Geral			
	59.º			Remunerações diversas — Em numerário	148 000\$00	—\$	(c) (d)
	63.º	3		Despesas gerais de funcionamento:			
				Encargos não especificados	64 000\$00	—\$	(b) (e)

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial	
3.º-A	119.º	1	1	Ministério Público nas comarcas				
				Vencimentos e salários:				
				Vencimentos:				
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	999 500\$00	(a) (b) (c) (d) (f)
					Subdirectoria de Lisboa			
	149.º				Remunerações por serviços auxiliares ...	40 000\$00	-\$-	(a) (b)
	182.º	1	1	Instituto de Formação Profissional				
				Vencimentos e salários:				
				Vencimentos:				
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	3 900\$00	(a) (b)
187.º				Remunerações por serviços auxiliares ...	3 900\$00	-\$-	(a) (b)	
4.º	207.º	1	1	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais				
				Serviços externos				
				Vencimentos e salários:				
					Vencimentos:			
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	27 000\$00	27 000\$00	(a) (b)
					Prisão-Hospital de S. João de Deus			
	375.º				Horas extraordinárias	105 095\$00	-\$-	(a) (b)
	402.º	1	1	Colónia Penal do Bié				
				Vencimentos e salários:				
				Salários do pessoal dos quadros ...	250 000\$00	-\$-	(b) (f)	
6.º	556.º	1	1	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado				
				Serviços centrais				
				Vencimentos e salários:				
					Vencimentos:			
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	6 160\$00	(a) (b)
	557.º				Horas extraordinárias	2 160\$00	-\$-	(a) (b)
	560.º				Remunerações por serviços auxiliares ...	4 500\$00	-\$-	(a) (b)
	564.º				Despesas gerais de funcionamento:			
		3			Encargos não especificados	-\$-	500\$00	(a) (b)
	566.º	1	1	Direcção dos Serviços de Identificação				
Vencimentos e salários:								
Vencimentos:								
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	169 095\$00	(a) (b) (e)	

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
6.º-A	576.º	1	1	Centro de Informática Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$	250 000\$00	(b) (f)
7.º	600.º	1	1	Serviços médico-legais Instituto de Medicina Legal do Porto Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$	40 000\$00	(a) (b)
	603.º 606.º	1		Deslocações Bens duradouros: Material de educação, cultura e re- creio	-\$	13 000\$00	(a) (b)
	607.º	4		Bens não duradouros: Consumos de secretaria	40 000\$00	-\$	(a) (b)
	615.º 616.º 618.º	1		Instituto de Medicina Legal de Coimbra Telefones individuais Vestuário e artigos pessoais — Compem- sação de encargos Bens duradouros: Material de educação, cultura e re- creio	2 000\$00 2 000\$00 19 000\$00	-\$ -\$ -\$	(a) (b) (a) (b) (a) (b)
	619.º	2 3 4 5		Bens não duradouros: Alimentação, roupas e calçado Consumos de secretaria Outros bens não duradouros Combustíveis e lubrificantes	1 000\$00 34 000\$00 1 500\$00 2 000\$00	-\$ -\$ -\$ -\$	(a) (b) (a) (b) (a) (b) (a) (b)
8.º	626.º			<i>Despesas comuns:</i> Despesas de anos findos	750 000\$00	-\$	(b) (f)
					1 523 655\$00	1 523 655\$00	

Alterações na separata de remunerações certas e permanentes

No capítulo 4.º «Direcção-Geral dos Serviços Prisionais», alterações no seguinte quadro (a) (b):

Serviços externos

VI — Pessoal não integrado em carreiras		
3 médicos directores de serviços ⁽³²⁾ (para três meses)	18 900\$00	56 700\$00
1 médico director de serviço ⁽³²⁾ (para nove meses)	56 700\$00	56 700\$00
2 médicos ⁽³⁵⁾ ⁽³⁶⁾ (para nove meses)	70 200\$00	140 400\$00
	...	...

(a) Despacho de 14 de Abril de 1973.
(b) Acordo prévio de 11 de Maio de 1973.
(c) Despacho de 12 de Abril de 1973.
(d) Acordo prévio de 26 de Abril de 1973.
(e) Despacho de 4 de Maio de 1973.
(f) Despacho de 10 de Maio de 1973.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Maio de 1973. — O Chefe, Darwin de Vasconcelos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do Departamento Político Federal da Suíça, o Governo do Reino da Bélgica depositou, em 28 de Março de 1973, o instrumento de ratificação dos seguintes actos:

- Convenção Internacional Relativa ao Transporte de Mercadorias por Caminhos de Ferro (CIM);
- Convenção Internacional Relativa ao Transporte de Passageiros e de Bagagens por Caminhos de Ferro (CIV);
- Protocolo Adicional às Convenções Internacionais (CIM) e (CIV) acima citadas;
- Protocolo Relativo às Contribuições para as Despesas do Serviço Central dos Estados Partes nas Convenções Internacionais CIM e CIV de 25 de Fevereiro de 1961;

concluídos em Berna em 7 de Fevereiro de 1970.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 25 de Maio de 1973. — O Adjunto do Director-Geral, *José Joaquim de Mena e Mendonça*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização

Portaria n.º 420/73

de 14 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação, fixar o quadro do pessoal do Gabinete do Plano Director da Região do Porto, a que se refere o Decreto-Lei n.º 124/73, de 24 de Março, com a seguinte constituição:

Pessoal dirigente:

- 1 director.

Pessoal técnico:

- 1 engenheiro civil-chefe;
- 2 engenheiros civis de 1.ª ou 2.ª classes;
- 1 arquitecto-chefe;
- 3 arquitectos de 1.ª ou 2.ª classes;
- 1 engenheiro agrónomo ou silvicultor de 1.ª ou 2.ª classes;
- 2 técnicos de 1.ª ou 2.ª classes;
- 1 consultor jurídico de 1.ª ou 2.ª classes;
- 2 adjuntos técnicos principais ou de 1.ª classe.

Pessoal técnico auxiliar:

- 1 desenhador-chefe;
- 2 desenhadores de 1.ª ou 2.ª classes;
- 3 desenhadores de 3.ª classe.

Pessoal administrativo:

- 1 primeiro-oficial;
- 1 segundo-oficial ou terceiro-oficial;
- 4 escrivães-dactilógrafos de 1.ª ou 2.ª classes.

Pessoal auxiliar:

- 1 contínuo de 1.ª classe;
- 1 contínuo de 2.ª classe;
- 1 telefonista.

Ministério das Obras Públicas, 31 de Maio de 1973. — O Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação, *José Luís Nogueira de Brito*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Gabinete do Plano do Zambeze

Portaria n.º 421/73

de 14 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 74.º do Decreto n.º 41 968, de 22 de Novembro de 1958, autorizar o Gabinete do Plano do Zambeze a adoptar o seguinte procedimento:

1 — Contratar com a firma Etal — Empresa Técnica de Levantamentos Aéreos, L.ª, com sede na cidade de Lourenço Marques, Moçambique, a empreitada para a cobertura aérea a cores, na escala 1/30 000, de áreas no vale do Zambeze, com um total aproximado de 100 000 km², por quantia não superior a 5 000 000\$, com o seguinte escalonamento:

1973	3 500 000\$00
1974	1 500 000\$00
	5 000 000\$00

2 — Fazer face ao encargo previsto no número anterior para o ano em curso por conta da dotação do artigo 47.º, n.º 3, da tabela de despesa do seu orçamento em vigor, podendo o saldo apurado adicionar-se à importância fixada para 1974.

3 — Suportar as despesas previstas para o ano de 1974 por conta de verbas próprias a inscrever no orçamento do Gabinete e correspondentes àquele ano.

Ministério do Ultramar, 31 de Maio de 1973. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Moçambique. — *J. da Silva Cunha*.